



**PORTARIA Nº 201/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12210002/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar a pedido da licença sem vencimento a Servidora Luzia Odorico Borges Santos, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – A referida licença foi concebida através da Portaria nº 090/2022, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.



Art. 2º - Fica estabelecido para o retorno a data de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 26 dias do mês de dezembro de 2022.

  
Bruno Feijó Teixeira  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em   
de   
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

  
Margarette Cordeiro da Costa  
Assessora de Gabinete